

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2624 ANO XI

Data: 10 /10 /2023

PORTARIA Nº 884/2023

DATA: 10 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Protocolo nº 5.135/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024, à servidora ANDRESSA DIAS JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível B3, matrícula nº 3792/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.862.555-4 SESP/PR, Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período matutino, auxílio à servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.